

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Quilombo

0023

Lei Complementar nº.14/96 - de 15 de julho de 1996.

USOS	ATIVIDADES	ZI	MD	MC	RP	RE	CHU	VV	VL
COMÉRCIO MERCADISTA	1.SUCATA E FERRO VELHO	♣	♣	♦	♦	♦	♦	♦	♦
	2.MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	♣	♣	♦	♣	♦	♦	♦	♦
	3.GENEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS.	♣	♣	♣	♣	♦	♦	♦	♦
	4.MÓVEIS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO	♣	♣	♣	♣	♦	♦	♦	♦
ARMAZENAGEM	1. ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS, MERCADORIAS, ENCOMENDAS E MÓVEIS.	♣	♣	♦	♦	♦	♦	♦	♦
	2.EXPLOSIVOS E INFLAMÁVEIS.	♦	♦	♦	♦	♦	♦	♦	♦
	3.DEPÓSITOS DE VEÍCULOS PESADOS E/OU COLETIVOS, GARAGEM DE FROTAS, TRANSPORTADORAS.	♣	♣	♦	♦	♦	♦	♦	♦
	4.SILOS	♣	♣	♦	♦	♦	♦	♦	♦
FINANCEIRA	1.AGENCIAS BANCÁRIAS, FINANCEIRAS.	♣	♣	♣	♣	♦	♦	♦	♦
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL MUNICIPAL	1.EXERCIDA EM ESCRITÓRIOS	♣	♣	♣	♣	♦	♦	♦	♦
	2.CORPO DE BOMBEIROS.	♣	♣	♣	♣	♦	♦	♦	♦
	3.QUARTEL E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER ESPECIAL QUANTO A LOCALIZAÇÃO.	♣	♣	♦	♣	♦	♣	♦	♦
	3.AGENCIA DE CORREIO, AGENCIA TELEFÔNICA	♣	♣	♣	♣	♣	♦	♦	♦
ABASTECIMENTO E LAVAGEM DE VEÍCULOS	1.POSTO DE ABASTECIMENTO COM OU SEM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA PARA VEÍCULOS LEVES (ATÉ 4 TONELADAS)	♣	♣	♣	♣	♦	♦	♦	♦
	2. POSTO DE ABASTECIMENTO COM OU SEM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA PARA VEÍCULOS EM GERAL.	♣	♣	♦	♣	♦	♦	♦	♦
USOS GERAIS	1.CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE PEQUENO PORTE EM MADEIRA PARA APOIO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA.	♦	♦	♦	♣	♦	♣	♦	♦
	2.EDIFÍCIO GARAGEM.	♦	♣	♣	♣	♦	♦	♦	♦
	3.CEMITÉRIO.	♦	♣	♦	♦	♦	♦	♦	♦
	4.CONVENTO.	♦	♦	♦	♣	♣	♣	♦	♦
USO INDUSTRIAL	1.NÍVEL DE DEGRADAÇÃO A*	♣	♣	♦	♣	♦	♦	♦	♦
	2.NÍVEL DE DEGRADAÇÃO B*	♣	♣	♦	♦	♦	♦	♦	♦
	3.NÍVEL DE DEGRADAÇÃO C*	♣	♦	♦	♦	♦	♦	♦	♦

OBSERVAÇÕES

* NÍVEL DE DEGRADAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BÁSICA DA FATMA

- ♣ USO PERMITIDO
- ♣ USO PERMISSÍVEL
- ♦ USO PROIBIDO